



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Projeto de Lei nº 3.600/2025**, do **Poder Executivo Municipal**, o qual “Altera a Lei nº 20 de 9 de maio de 1983, da maneira que especifica.”.

**Relator: Belmiro da Silva Farias**

### 1 – Relatório

O autor solicita a aprovação do Projeto de Lei nº 3.600/2025, que tem coo finalidade alterar a denominação da “Estrada Otávio Colli” para “Avenida Otávio Colli”, com a finalidade de valorizar e conferir identidade oficial à via pública e facilitar a organização urbanística, administrativa e cartográfica do Município.

Ratificam-se as informações e análises apresentadas pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

### 2 – Análise Orçamentária

O Projeto de Lei nº 3.600/2025, de acordo com o Parecer Jurídico da Câmara Municipal nº 157/2025, atende aos requisitos formais exigidos pelo processo legislativo, contudo, necessita de complemento de justificativa.

No que se refere aos custos potenciais, esses se restringem à confecção e instalação de placas de identificação com nova denominação, bem como à atualização de registros administrativos e sistemas internos. Tais despesas são de caráter pontual e de baixa relevância financeira, não acarretando impacto significativo orçamentário municipal.

Verifica-se portanto, que a proposição se mostra plenamente viável e compatível com os instrumentos de planejamento, além de estar em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, dentro dos limites de análise da Câmara Municipal, o projeto aparenta estar em conformidade com os preceitos legais.

### 3 – Conclusão e Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e, no mérito, também deve ser acolhido,





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Posto isto, voto pela sua aprovação.

**Gabinete Parlamentar, 3 de dezembro de 2025.**

**BELMIRO DA SILVA FARIA**

**Relator**

[Assinado digitalmente]





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

A **Comissão de Orçamento e Finanças**, em Reunião Ordinária na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 3 dias do mês de dezembro de 2025, opinaram de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao **Projeto de Lei nº 3.600/2025**, do **Poder Executivo Municipal**, o qual “Altera a Lei nº 20 de 9 de maio de 1983, da maneira que especifica.”.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

**Ausente**

**GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

**Membro da CLJRF**

[Assinado digitalmente]

**Ausente**

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA**

**Vice-Presidente da COF**

[Assinado digitalmente]

